



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Setor/Área Requisitante:

Assessoria de Comunicação - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

1.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TRATAMENTO ACÚSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS, CONFORME PROJETO, CONFORME PROJETOS.

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TOTAL ANUAL
1	SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TRATAMENTO ACÚSTICO	SERVIÇO	1

3. Justificativa da prestação dos serviços

Com a construção da nova sede da Câmara Municipal alguns serviços serão necessários para proporcionar o bem estar e segurança aos servidores e a todos os usuários do Poder Legislativo.

Os serviços ora pleiteados visam otimizar e aperfeiçoar a divulgação das sessões e os Trabalhos do Legislativo.

A Câmara Municipal atua em prol do cidadão, trata-se do órgão de fiscalização do exercício administrativo.

O Objetivo da instalação dos anteparos acústicos no plenário da câmara é melhorar a inteligibilidade dentro do ambiente, proporcionando uma acústica adequada para uma oratória perfeita. Atualmente, o tempo de reverberação é de 8,75 segundos, e a meta é reduzir esse tempo para 1,27 segundos.

A instalação dos anteparos acústicos é essencial para alcançar a redução do ruído no tempo de reverberação, melhorando significativamente a qualidade acústica do plenário. Todos os





procedimentos devem ser realizados conforme especificado nos projetos e mapas fornecidos, garantindo a eficiência do tratamento acústico e a segurança.

3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

Os serviços deverão ser realizados num prazo de 90 (noventa) dias, no prédio da nova sede administrativa da Câmara Municipal, localizado na Av. José Maria Primo, Qd 58, Lt. 17, Área B, CEP 68.350-311 – Bairro Ouro Preto, cidade Canaã dos Carajás, obedecendo as quantidades descritas neste termo de referência e projeto apresentado.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento

Autor:

Sídicley Pimenta
Assessor de Comunicação
Portaria 007/2024

5. Responsável pela Demanda

Ciente da contratação e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de junho de 2024.

Wathilas Viana do Carmo
Diretor Geral
Portaria nº 002/2024